



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

~~APROVADO~~

(PRESIDENTE)

13 DEZ. 2018

Em \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 13/12/2018 17:00 2018/12/13

**REQUERIMENTO N.º: 2624**

## **Informações sobre Educação Especial**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares";

CONSIDERANDO que segundo o Ministério da Educação o acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos estudantes, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino. Deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

serviço educacional. Desse modo, na modalidade de educação de jovens e adultos e educação profissional, as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social;

CONSIDERANDO a Meta 4 do Plano Municipal de Educação que tem entre suas prioridades:

“4.13 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes, surdos-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;

4.14 Assegurar aos alunos público alvo da educação especial que não realizam com autonomia e independência suas atividades de vida diária o direito a um profissional de apoio habilitado. Garantir que essa habilitação contemple os conhecimentos específicos relacionados aos tipos de deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, visando à acessibilidade às comunicações e a atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção. Também assegurar uma formação em serviço que aprofunde esses conhecimentos, a partir de 2017;

4.15 Buscar garantir formação continuada aos professores e profissionais da educação no que se refere ao trabalho pedagógico e escolar na educação especial, realizada dentro da sua carga horária de trabalho. A partir da aprovação do PME;

4.23 Buscar garantir o direito à educação básica, vedada a exclusão do ensino regular, sob a alegação de deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre a sala comum e o apoio educacional especializado em todos os níveis e modalidades de ensino. A partir da aprovação do PME”, entre outras;

CONSIDERANDO que segundo a Secretaria da Educação estudam hoje nas unidades de educação do município 906 crianças com deficiência;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que este gabinete foi procurado por uma mãe de uma criança com deficiência que reclama da falta de kits de material escolar adaptados para as crianças com autismo e baixa visão, por exemplo;

CONSIDERANDO que este gabinete foi procurado por um agente público que reclamou da falta de formação especializada da atual chefe de divisão que cuida da educação especial;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1) Existe uma distribuição anual de kits escolares adaptados para crianças com deficiência, como por exemplo, autistas e com baixa visão? Ser não, qual recurso é usado para a construção destes materiais adaptados nas escolas? Como e em qual momento estes materiais são construídos? Todos os alunos PCD possuem este material adaptado?
- 2) Como se dá a adaptação curricular para os alunos PCD?
- 3) Qual é o critério de avaliação das crianças com deficiência? São qualitativos ou quantitativos?
- 4) Existe formação contínua para professores, professores auxiliares, auxiliares de educação e cuidadores na área das deficiências? Se sim, quando as aulas são ministradas, qual o conteúdo dessas aulas e carga horária?
- 5) Os cuidadores que atuam nas escolas, que são funcionários terceirizados, possuem formação específica para cuidar de pessoas com deficiência?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6) Qual a formação e especialização da atual chefe de divisão que cuida da educação especial no município? Quais são os horários de trabalho desta funcionária e atribuições?
- 7) Quais escolas possuem tecnologia assistiva? Existe planejamento para que todas as escolas possuam este tipo de tecnologia em suas instalações?
- 8) Qual é o planejamento para que todas as escolas possuam adaptação adequada em suas instalações? Existe um cronograma para essa ação?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2018.

**PERICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 12-12-2018 17:00 18484 2/4



GP-RIM-2733/18

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2624/2018, de autoria do vereador Péricles Régis Mendonça Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre educação especial, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPRESENÇA N. SOROCABA 02/01/2019 15:47 194821 01/01

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP



GP-RIM-25/19

Sorocaba, 4 de janeiro de 2019

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETARIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 2624/18, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre Educação Especial, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEDU - Secretaria da Educação:

1) No tocante à distribuição de kits escolares adaptados às crianças com deficiência, a Secretaria da Educação a fim de promover a acessibilidade, possui material em formato acessível Braille, voltado aos alunos com deficiência visual. Contudo, de modo a não deixar os alunos com outras deficiências desassistidos, aos mesmos são ofertados materiais e conteúdos desenvolvidos, nas Salas de Recursos Multifuncionais, de acordo com a necessidade educacional especial de cada aluno. Tal ação é executada pela professora do Atendimento Educacional Especializado, em parceria com a professora do ensino regular, nos Horários de Trabalho Pedagógico Individual, destacamos aqui também que a Equipe Multidisciplinar da Secretaria encontra-se sempre a disposição para colaborar na execução dos mesmos. Os materiais e conteúdos de suporte pedagógico em questão são desenvolvidos para os alunos matriculados e/ou em atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais, e para os demais estudantes com necessidades educacionais especiais da unidade escolar, mediante solicitação da equipe gestora da escola.

2) Considerando as necessidades e potencialidades de cada criança, o profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado, em parceria com a professora do ensino regular, com a equipe da Unidade Escolar e com o apoio da Equipe Multidisciplinar realiza as adaptações curriculares necessárias.

3) De acordo com o Marco Referencial da Rede Pública de Ensino de Sorocaba, a avaliação é contínua, mediadora e formativa, presente em todo o processo de ensino-aprendizagem, utilizando como instrumentos a observação diária do estudante, o constante acompanhamento das atividades diárias e a aplicação de instrumentos avaliativos que consideram as múltiplas inteligências (realização de roda de conversa, atividades em grupo, entre outros) portanto, a avaliação é um processo contínuo que visa regular e aprimorar a aprendizagem, rompendo os estereótipos que a intitulam como classificatório ou quantitativo. Suas contribuições devem estar diretamente relacionadas com a aprendizagem, consequentemente, com seu caráter qualitativo, numa perspectiva de olhar para todos e para cada um.

4) O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, ele complementa/suplementa a formação do aluno com necessidades educacionais especiais, considerando suas necessidades específicas. Para atuar no AEE o professor além da formação

RECEBIDO EM 07/01/2019 15:35 184699 01/2019



inicial que o habilita para o exercício da docência, deve ter formação na área de educação especial e participar de um processo seletivo para atuar no mesmo. Dentre a atuação dos professores, destaca-se a forma colaborativa com o professor do ensino regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao aluno ao currículo e a sua interação no grupo, entre outras ações que promovam a educação inclusiva.

São realizados encontros quinzenais, com quatro horas de duração cada, com esses profissionais, onde consiste em um conjunto de atividades feitas para adquirir conhecimento prático e teórico, fundamentos que abrangem uma compreensão teórica e conceitual de temas ligados a Educação Especial, com caráter formativo e troca de experiências, em parceria com instituições especializadas em educação especial, equipe multidisciplinar e profissionais da educação.

Já os profissionais cuidadores, qualificados para exercer a função, possuem formação semestral totalizando vinte e quatro horas, com previsão de ampliação para este exercício, com formação trimestral, totalizando quarenta e oito horas. Com base nos arquivos das formações já foram trabalhados temas como:

- Histórico da Educação Inclusiva
  - Primeiros Socorros
  - Características do Autismo – verdades e mitos
  - Aspectos do Cuidar
  - Afetos – conversa sobre Educação
  - Saúde Vocal - Estratégias de Comunicação
  - Estratégias sensoriais no ambiente escolar
  - Contextualização do cuidado na política de inclusão
  - Lei Municipal de Acessibilidade
  - A experiência com os cuidadores sob a ótica da equipe gestora
  - Quebrando barreiras: vivências e possibilidades
  - O cuidador nas práticas escolares
  - Cuidando dos cuidadores em sua diversidade
  - A importância do cuidador como mediador do desenvolvimento da criança
  - Autonomia e Independência / AVDs
- Entre outros.

5) Os cuidadores são terceirizados, contratados por meio da CPL 1029/2014. Todos os cuidadores possuem nível médio de ensino com curso de qualificação de cuidador de crianças, jovens e adultos. Nos casos que demandam cuidados específicos da área da saúde, são contratados cuidadores com curso técnico em enfermagem.

6) Divisão de Educação Especial: Responsável por assessorar, implementar, gerenciar e acompanhar, as ações referentes ao Atendimento Educacional Especializado oferecido na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

Alinhar-se à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Proporcionando respostas às necessidades educacionais de todos os alunos, buscando o desenvolvimento global dos indivíduos, através de uma rede de suporte às necessidades dos alunos deficientes, para que todos consigam desenvolver seu potencial máximo.

Responsável por acompanhar e gerenciar os trabalhos desenvolvidos nas Seções de Apoio Multidisciplinar e Seção de Apoio a Educação Especial.

A Divisão conta com uma Equipe Multidisciplinar composta por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e fisioterapeuta, que promovem ações educacionais preventivas, formativas e interventivas, em parceria com as equipes gestoras das instituições educacionais, buscando garantir a participação do estudante com Necessidades

07/01/2019 15:35:14



Educacionais Especiais num espaço de convivência diversificado que possibilite o acesso à aprendizagem e a consciência de cidadania e de direitos. Compõem também a Divisão as professoras especialistas em Educação Especial que atuam no Atendimento Educacional Especializado.

De acordo com a Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no art. 26, o cargo Chefe de Divisão é de livre provimento, exclusivo de funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba. No anexo III contempla a súmula de atribuição e requisitos para ocupação do cargo: Ensino Superior Completo ou Curso Completo de Administração Pública Municipal.

A atual chefe de Divisão da Educação Especial é graduada em Enfermagem (curso no qual tem em sua grade dois anos de ensino direcionado a Saúde Mental e Administração), e especialista em Docência e Ecologia Humana. Servidora Pública há 17 anos, com experiência em administração e gerenciamento de Equipe Multidisciplinar; já ocupou cargo de chefia (Seção e Divisão) em outras Secretarias da Prefeitura.

Horário de Trabalho: Segunda à Sexta – 08:00 às 17:00hs.

7) De acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no art. 3º, considera-se tecnologia assistiva ou ajuda técnica: “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”

No mesmo artigo define-se acessibilidade por: “acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” e por adaptações razoáveis: “adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais.”

Desta forma, considerando as definições apresentadas e compreendendo que as escolas são fundamentais para a garantia ao direito de igualdade de oportunidades na Educação, para toda e qualquer criança, a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba tem como objetivo proporcionar todas as condições necessárias para a aprendizagem, para qualquer aluno, baseando-se no princípio da Educação Inclusiva.

A necessidade dos recursos de tecnologia assistiva no contexto escolar pode ser apontada pela equipe escolar e avaliada de forma conjunta, de acordo com a especificidade de cada estudante, podendo ser solicitada, em casos específicos, a colaboração da equipe multidisciplinar da Divisão de Educação Especial.

Como exemplos, podemos citar os materiais desenvolvidos nas salas de recursos multifuncionais, os profissionais de apoio (cuidadores e alunos educadores), as adequações de atividades e materiais realizados pelos professores em sala de aula e adaptações de mobiliários. Além de recursos financeiros (ex. PDDE) providos, visando à melhoria de infraestrutura física e pedagógica, o reforço à autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA 07/01/2019 15:36:18:48:99 02/04

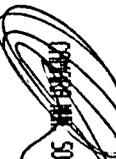


8) A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação e Secretarias parceiras estão em constante trabalho a fim de promover as adequações necessárias em suas instalações educacionais, buscando o acolhimento das crianças com algum tipo de deficiência visando o acesso à educação e minimizando os impactos causados por diferentes condições.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

  
CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 07/01/2019 15:36 184829 04/04

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP